



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**ATA N. 19/2022.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Ademir Baldo – PT, - Fabiano Gaboardi – MDB, Jandir Antônio Meneghetti - MDB, Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB, Lenilce Teresinha Rigo – PSB, – Márcio Bernardi – PP, Mônica Estela Perondi Remus – PSDB, Rogério Franceschi – PP, Vilmar Antônio Portella - MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Vilmar Antônio Portella, convidou a todos para que rezassem o Pai Nossa, logo após, fez um agradecimento a todos os presentes, e também aos que acompanham a sessão pelas redes sociais, em seguida, convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia, constando as seguintes matérias: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata nº 018/2022** (Sessão Ordinária). Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 018/2022 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 014/2022. Vereadora Mônica Estela Perondi Remus (PSDB):** “Que o Senhor Prefeito estude a possibilidade de realizar da pavimentação asfáltica da Rua José Popilniski”. Colocada em discussão a Indicação nº. 014/2022. Manifestou-se a Vereadora Mônica: “Primeiramente boa noite, cumprimento ao presidente desta casa, aos demais colegas, ao vice-prefeito que nos acompanha nesse momento, aos nossos assessores, e aos que nos assistem via rede social. Alguns moradores desta rua vieram a minha procura para solicitar, que seja feito o asfaltamento desta rua, pois após as obras do saneamento básico, em alguns trechos dela, ela está bem ruim, essa rua, ela está bastante esburaqueada, e é uma rua pequena, é uma rua que não, não são assim tantos metros, e eu frequento aí de vez em quando, e realmente, é bem ruim o acesso, tem um lugarzinho aí, que se tu sair com o carro meio, meio, pega embaixo. Então, é bem importante porque a população também, é o anseio da população. Eu gostaria então da aprovação de vocês, e que a prefeitura possa então, realizar essa obra, tão esperada pelos moradores da rua. Muito obrigado”. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Indicação n. 015/2022. Vereadora Mônica Estela Perondi Remus (PSDB):** “Que o



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

Senhor Prefeito estude a possibilidade de implantação de uma Escolinha de Futebol para atender as crianças e jovens de nosso Município”. Colocada em discussão a Indicação nº. 015/2022. Manifestou-se a Vereadora Mônica: “Retorno a essa mesa, a esta tribuna, cumprimento novamente a todos, e gostaria de pedir a aprovação deste projeto, desta indicação, porque hoje a gente vê as crianças muito no meio digital, muito, mas nós precisamos começar a trabalhar as crianças na questão física e mental e o esporte, ele trabalha esses dois lados, não só o físico, mas o mental, porque além de ser uma atividade física é uma diversão pra essas crianças, e a gente pode olhar, a gente não vê crianças por aí jogando futebol, é muito difícil, são poucos os locais que nós temos para isso e, como nós, acabamos aprovando a, o convênio com o clube C.E.R. Caramuru, vamos aproveitar o espaço, então assim que estiver pronto eu acho que nós podemos começar sim a uma escolinha de futebol logo em seguida nós teremos o nosso ginásio também reformado então a gente vai poder aproveitar os dois espaços, um ao ar livre e um fechado e, a partir disso nós podemos também nos projetar, nos preocupar em desenvolver outras atividades, outras, outros como o vôlei, atletismo, eu acho que isso ajuda muito as crianças e acaba tirando de um local onde às vezes não é adequado para eles, né? O Japão é um País que investe muito na, nos esportes, e nós precisamos começar também devagarinho, então eu gostaria de pedir a colaboração de todos. Muito obrigado”. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei do Executivo nº. 036/2022.**

“Altera o Artigo 67 da Lei Municipal nº 2.480 de 21 de dezembro de 2012” Colocado em discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº. 039/2022.** “Autoriza o Município a realizar transferência de recurso financeiro para o Município de Erechim-RS, criar Crédito Adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências”. Colocado em discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº. 040/2022.** “Autoriza o Município a realizar transferência de recurso financeiro para a Associação dos Municípios do Alto Uruguai – AMAU, criar crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências”. Colocado em discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, às



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

dezenove horas. Em seguida convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite. Em tempo, o presidente comunicou que a próxima sessão será realizada em 28 de novembro de 2022, e não no dia 21 conforme mencionado acima.